



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2022
de 22 de fevereiro de 2022

Estabelece normas para contratações e exonerações de pessoal para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, professor Albano de Souza Tibúrcio no uso de suas atribuições legais em consonância com a legislação vigente e

Considerando a necessidade de procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda existente;

Considerando a expansão do ensino na Rede Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Os editais dos processos seletivos nº 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 001/2022 em vigência serão utilizados para fins de classificação.

Art. 2º - A presente resolução será utilizada como documento normativo para as contratações juntamente com a Res. SEMED nº 001/2022, disponível na Plataforma Avelina Noronha, link escrituração.

Art. 3º - Os servidores que tiverem sua dispensa “a pedido” ficarão impedidos de concorrer a outros editais no período de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do requerimento de exoneração.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Lafaiete, aos 22 de fevereiro de 2022


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13/2021